

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 4hxmazux SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/02/2021 Indicação nº 1019/2021 Protocolo nº 1539/2021</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

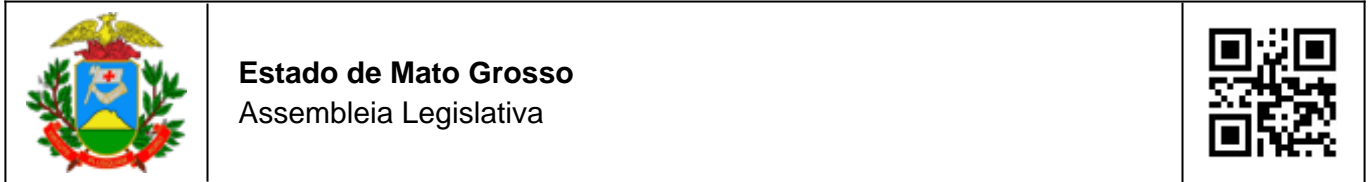
INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL MAURO CARVALHO JUNIOR E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO DO RIO KURISEVO NO MUNICÍPIO DE GAÚCHA DO NORTE/MT.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de viabilizar a construção de uma ponte de concreto do Rio Kurisevo de aproximadamente 100 metros, no município de Gaúcha do Norte, a qual dá acesso a várias fazendas da região da comunidade de Botuverá e a Comunidade Salto da Alegria.

JUSTIFICATIVA

Trata-se da demanda de extrema urgência, haja vista a produção de grãos do município e o escoamento da produção do transporte de turismo estar extremamente prejudicada erroneamente face a precariedade da ponte atual.

Com a pandemia, houve um abalo econômico muito grande na economia do município e precisamos ir



sarando esses gargalos que muito inviabilizaram os municípios.

Por essa razão conclamo meus Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Fevereiro de 2021

João Batista
Deputado Estadual